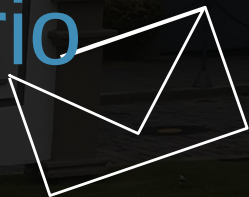




Comando do 1º Distrito Naval

Carta de Serviços
ao usuário



Ministério da Defesa

Marinha do Brasil

PROTEGENDO NOSSAS RIQUESAS, CUIDANDO DA NOSSA GENTE

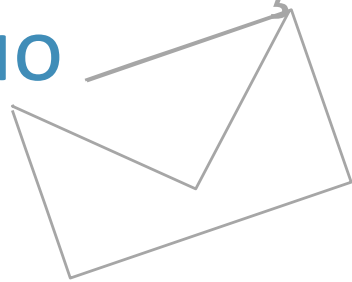


Carta de Serviços ao usuário



Edição Eletrônica 2022
Atualizada em 14.04.2022

Carta de Serviços ao usuário



A Carta de Serviços ao Usuário foi instituída pelo Decreto Presidencial nº 9.094, de 2017 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9094.htm), e tem por objetivo informar aos cidadãos sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, da forma de acesso a seus serviços e dos respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

No processo de aprimoramento da gestão de pessoal do Comando do 1º Distrito Naval, onde o princípio fundamental encontra-se na melhoria da qualidade do atendimento ao cidadão, este Comando apresenta sua Carta de Serviços, na crença de que este canal de comunicação com o público alvo é de suma importância para a transparência e visibilidade dos serviços executados. Ao listar seus serviços de atendimento, o Comando do 1º Distrito Naval mantém sua estratégia focada na melhoria continuada de ações, visando sempre a busca da excelência no atendimento ao público.



Sumário

Serviços

- Informações gerais
- Área de jurisdição
- Ouvidoria
- Comunicação social
- Serviço de busca e salvamento
- Setor de recrutamento distrital
- Setor de reserva naval
- Setor de registro de armas
- Setor de processos seletivos
- Honras fúnebres aos militares na reserva remunerada





ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Presencial: Praça Mauá, nº 65, Centro, Rio de Janeiro – RJ

Funcionamento: segundas às sextas feiras, das 08h30m às 11h30m e das 13h10m às 15h00m

Para facilitar o acesso dos usuários, as Organizações Militares a seguir listadas apoiam o Comando do 1º Distrito Naval na solicitação para emissão de documentos atinentes aos serviços prestados pelo Setor de Reserva Naval

Base Aérea de São Pedro da Aldeia – Rua Comandante Ituriel, s/n – Fluminense – São Pedro da Aldeia – RJ - CEP 28940-000, telefone (22) 2621-4049;

Capitania do Espírito Santo – Rua Belmiro Rodrigues da Silva, 145 – Enseada do Suá – Vitória – ES - CEP: 29050-435, telefone (27) 2124-6500;

Capitania Fluvial de Minas Gerais - Av. Celso Porfírio Machado, 1100 - Belvedere - Belo Horizonte-MG - CEP 30320-400, telefone (31) 3567-0729 / 3567-0755 ;

Delegacia Fluvial de Pirapora - Av. São Francisco, 758 - Centro, Pirapora - MG, CEP: 39270-000, telefone (38) 3741-1855

Sanatório Naval de Nova Friburgo – Av. Governador Geremias Fontes. s/n – Centro– Nova Friburgo – RJ - CEP 28613-140, telefone (22) 2525-9501;

Delegacia da Capitania dos Portos em Angra dos Reis – Av. Alte Júlio Cesar de Noronha 13, São Bento, Angra dos Reis – RJ, CEP 23900-000, tel(24) 3365-0365;

Capitania dos Portos em Macaé – Rua Dr. Denach de Lima, s/n –Ponta de Imbetiba – Macaé – RJ – CEP:27913-530, telefone (22) 2772-1889;



ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Localização: Praça Mauá, nº 65, Centro, Rio de Janeiro – RJ

Funcionamento: segundas às sextas feiras, das 08h30m às 11h30m e das 13h10m às 15h00m

Para facilitar o acesso dos usuários, as Organizações Militares a seguir listadas apoiam o Comando do 1º Distrito Naval na solicitação para emissão de documentos atinentes aos serviços prestados pelo Setor de Reserva Naval

Agência da Capitania dos Portos em Paraty – Rua Dr. Pereira, 36 – Centro Histórico– Parati – Rj - CEP 23970-000, telefone (22) 3371-1583.

Delegacia da Capitania dos Portos em Cabo Frio -Rua Jorge Veiga, 230 - Gambôa -Centro - Cabo Frio – RJ – CEP 28922-030, telefone (22) 2645-5074;

Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo - Enseada do Inhoá, s/n -Prainha, Vila Velha - ES - CEP: 29100-900, telefone (27) 3041-5400;

Casa do Marinheiro da Penha - Av. Brasil, 10592 - Penha, Rio de Janeiro – RJ – CEP 21012-350, telefone (21) 2101-0987;

Delegacia da Capitania dos Portos em Itacuruçá - Praça Marcílio Dias, 1 -Itacuruçá, Mangaratiba – RJ – CEP 23860-000 , telefone (21) 2680-7420; e

Agência da Capitania dos Portos em São João da Barra - Rua. Joaquim Thomaz de Aquino Filho 60, Centro, São João da Barra, RJ - CEP 28200-000, tel (22) 2741-4807.

Áreas de Jurisdição

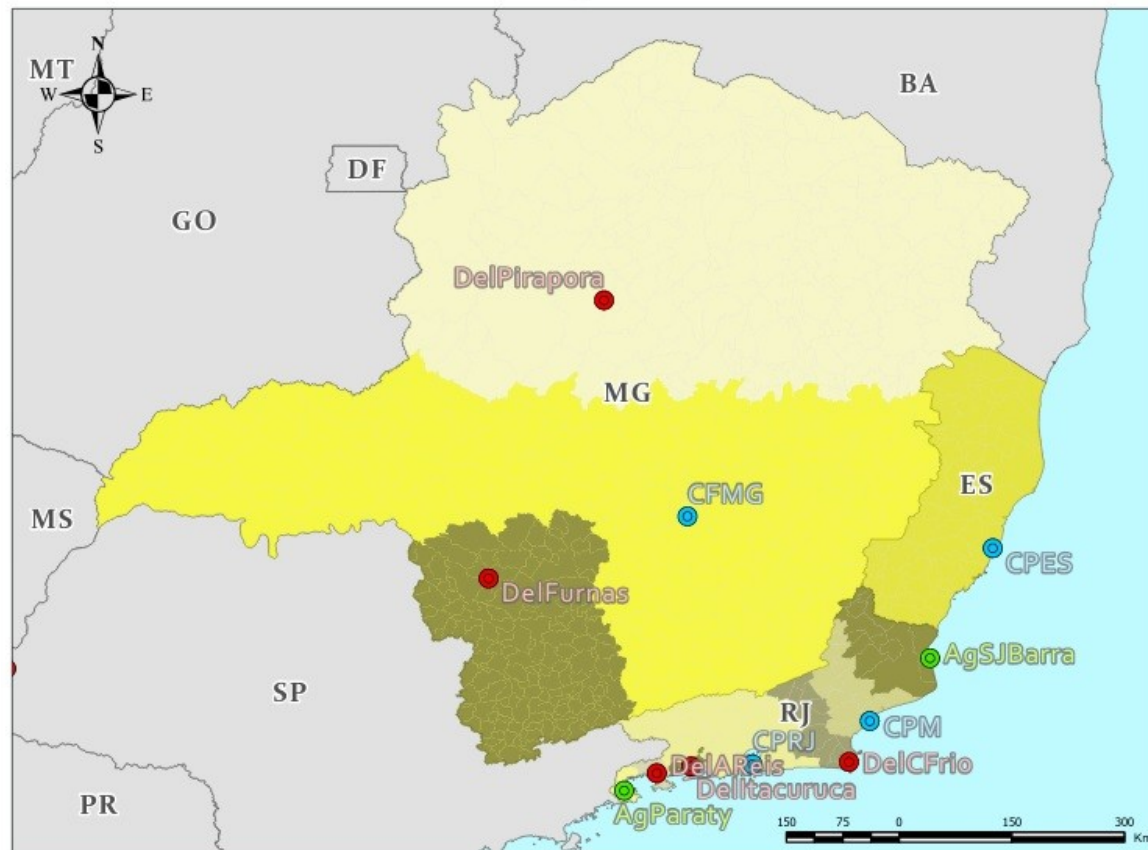


MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA DO BRASIL
COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS

MAPA DE SITUAÇÃO

LEGENDA

- CAPITANIAS DA MB
 - DELEGACIA DA MB
 - AGÊNCIAS DA MB
- Com 1º DN
- AgParaty
 - AgSJBarra
 - DelFurnas
 - CFMG
 - CPES
 - CPRJ
 - DelAREis
 - DelCFrio
 - DelItacuruca
 - CPM
 - DelPirapora



Escala: 1:7.500.000
Última atualização: Dezembro de 2019



Conceito de Ouvidoria

A Ouvidoria é a instância de participação e controle social, responsável por interagir com o usuário (pessoa física ou jurídica) com o objetivo de aprimorar a gestão pública, melhorar os serviços oferecidos garantir os procedimentos de simplificação desses serviços.

Forma de atuação da Ouvidoria

A ouvidoria recebe, processa e presta informações à sua manifestação, bem como monitora as demandas que forem dirigidas ao Comando do 1º do Distrito Naval.

Os questionamentos atinentes aos serviços prestados pelo Comando do 1º Distrito Naval serão encaminhados aos setores responsáveis, para resposta aos cidadãos, no prazo de trinta dias.

Os questionamentos atinentes às dúvidas que não estejam relacionadas aos serviços prestados pelo Comando do 1º Distrito Naval serão respondidos aos cidadãos no prazo de dez dias úteis, com as orientações para quais Organizações Militares deverão encaminhar tais questionamentos (localização. site. email).

Contatos

Email: com1dn.faleconosco@marinha.mil.br



Serviços

A Subassessoria de Imprensa é responsável pelas interações do Comando do 1º Distrito Naval com os veículos e os profissionais de Imprensa, por iniciativa ou quando demandado sobre fatos e notícias afetos a esse Distrito Naval.

Formas de atendimento

Telefone e E-mail

Contatos

Contato: (21) 2104-5763

Horário: segunda à sexta-feira, das 08h30m às 11h30m e das 13h10m às 15h00m

E-mail:
assessoriaimprensa1dn@gmail.com

Fora dos horários acima, através do e-mail e celular: (21) 99367-7032



Salvamar Sueste (185)



Serviço de busca e salvamento no mar da Marinha no Sudeste, compreendendo as áreas do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais

Serviço

Salvamento ou socorro marítimo, que conta com navios de socorro, podendo, ainda, valer-se de todos os outros navios, aeronaves e mergulhadores da Marinha, bem como embarcações de entidades privadas, de órgãos governamentais e empresas, acionadas por uma estrutura de auxílio mútuo marítimo atinentes a responsabilidade da “SALVAGUARDA DA VIDA HUMANA NO MAR”.

Formas de Atendimento

Por telefone ou e-mail; e Serviço 24 horas por dia.

Contatos

Telefone: 185 / (21) 2104-6119; e
E-mail: mrccrio@marinha.mil.br.



Serviço de busca e salvamento no mar da Marinha no Sudeste, compreendendo as áreas do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais

SALVAMENTO MARÍTIMO

Serviço indenizável, prestado às embarcações avariadas ou envolvidas em acidentes, visando à recuperação ou manutenção das suas condições operativas através de faina de reboque, desencilhe, reflutuação, mergulho ou outras julgadas necessárias e possíveis de serem efetuadas com os meios disponíveis da Marinha do Brasil; e (Ref.: Lei Nº 7.203/84 Assistência e salvamento de embarcação).

SOCORRO MARÍTIMO:

Serviço gratuito, executado em regime de urgência, visando a salvaguarda da vida humana no mar que compreende o emprego de pessoal e recursos disponíveis mesmo extra-Marinha de modo a presta um rápido resgate de pessoas a bordo de embarcações em perigo.

(Ref.:Lei Nº 7273/84 Busca e Salvamento de Vida Humana em Perigo no Mar, nos portos e nas Vilas Navegáveis Interiores).



Serviço	Requisitos/ Período	Formas de atendimento
Alistamento Militar.	<ul style="list-style-type: none">- Obrigatório para todo brasileiro, do sexo masculino, no ano em que completar 18 anos.- As mulheres estão isentas do Serviço Militar em tempo de paz.- Período do alistamento: de 02 de janeiro a 30 de junho do ano em completar 18 anos de idade.	<p>ONLINE: O alistamento militar poderá ser realizado pelo site www.alistamento.eb.mil.br mediante o preenchimento de formulário online, no qual será necessário informar o CPF.</p> <p>PRESENCIAL: Caso não possua CPF, poderá fazer o alistamento em uma Junta de Serviço Militar mais próxima da sua residência. Poderá consultar o endereço das Juntas pelo site https://carioca.rio/servicos/superintendencia-administracao-regional/.</p> <p>Para alistar-se na Junta, deverá levar os seguintes documentos :</p> <ul style="list-style-type: none">- Certidão de nascimento ou no caso de brasileiro naturalizado ou por opção, a prova de naturalização ou certidão do termo de opção (prova equivalente);- Comprovante de residência ou declaração assinada; e- Documento oficial com fotografia (carteira de identidade; carteira de trabalho; carteira profissional; passaporte).

Em caso de dúvidas acessar as informações do seguinte link: <https://www.alistamento.eb.mil.br/help/faq.action>

Voltar para o Sumário



Atendimento: Presencial: Praça Mauá, nº 65 - Centro - Rio de Janeiro – RJ ou Unidades de Atendimento
Horário do atendimento presencial: segunda à sexta-feira, das 8h30 às 11h30
Telefônico: (21)2104-6150 / (21)2104-6152, das 13h10 às 15h00
Email: Com1dn.reservanaval@marinha.mil.br
Informações na Internet: <https://www.marinha.mil.br/com1dn/pagina/reserva-naval>

Serviço

Certidão de Tempo de Serviço (CTS)

Documentação Necessária

Requerimento - a ser retirado no local;
Original e cópia do documento de identificação com foto e CPF, dentro do prazo de validade, emitido por órgãos competentes, referentes ao ex-militar;
Caso possua, original e cópia integral dos documentos comprobatórios de tempo de serviço prestado a MB (Caderneta-Registro ou Guia-Registro);
Certificado de Reservista ou Carta-Patente;
Comprovante de residência (contas públicas ou declaração preenchida); e
Em caso de procurador, acrescentar original e cópia da procuração e da certidão de óbito em caso de falecido;
Em caso de viúva ou filhos de falecido, acrescentar original e cópia da certidão de óbito, de nascimento ou de casamento.

"Lei nº 6.226/1975" / "Art. 60 do Decreto nº 3.048/1999" / "Lei nº 6.880/1980 (Estatuto dos Militares)"



Atendimento: Presencial: Praça Mauá, nº 65 - Centro - Rio de Janeiro – RJ ou Unidades de Atendimento
Horário do atendimento presencial: segunda à sexta-feira, das 8h30 às 11h30
Telefônico: (21)2104-6150 / (21)2104-6152, das 13h10 às 15h00
Email: Com1dn.reservanaval@marinha.mil.br
Informações na Internet: <https://www.marinha.mil.br/com1dn/pagina/reserva-naval>

Serviço

Certidão de Serviços de Guerra (CSG)

Documentação Necessária

Requerimento a ser retirado no local;
Original e cópia do documento de identificação com foto e CPF emitido por órgãos competentes, referentes ao ex-combatente;
Caso possua, cópia integral da Caderneta-Registro, Diploma de Medalhas Navais de Mérito de Guerra, Diploma de Medalha de Campanha da Força Expedicionária Brasileira; e
Comprovante de residência (contas públicas ou declaração preenchida).

Caso seja Viúva ou Filha, acrescentar:

Certidão de casamento/nascimento;
Carteira de identidade da viúva ou filha; e
Certidão de óbito do Titular.



Reserva Naval



Atendimento: Presencial: Praça Mauá, nº 65 - Centro - Rio de Janeiro – RJ ou Unidades de Atendimento
Horário do atendimento presencial: segunda à sexta-feira, das 8h30 às 11h30
Telefônico: (21)2104-6150 / (21)2104-6152, das 13h10 às 15h00
Email: Com1dn.reservanaval@marinha.mil.br
Informações na Internet: <https://www.marinha.mil.br/com1dn/pagina/reserva-naval>

Serviço

Atestados em geral

Documentação Necessária

Requerimento a ser retirado no local;

Original e cópia do documento de identificação com foto e CPF, dentro do prazo de validade, emitido por órgãos competentes, referentes ao ex-militar;

Caso possua, original e cópia integral dos documentos comprobatórios de tempo de serviço prestado a MB (Caderneta-Registro ou Guia-Registro);

Certificado de Reservista ou Carta-Patente; e

Comprovante de residência (contas públicas ou declaração preenchida).



Reserva Naval



Atendimento: Presencial: Praça Mauá, nº 65 - Centro - Rio de Janeiro – RJ ou Unidades de Atendimento
Horário do atendimento presencial: segunda à sexta-feira, das 8h30 às 11h30
Telefônico: (21)2104-6150 / (21)2104-6152, das 13h10 às 15h00
Email: Com1dn.reservanaval@marinha.mil.br
Informações na Internet: <https://www.marinha.mil.br/com1dn/pagina/reserva-naval>

Serviço

Demais solicitações não previstas nos itens anteriores

Documentação Necessária

Requerimento a ser retirado no local;

Original e cópia do documento de identificação com foto e CPF, dentro do prazo de validade, emitido por órgãos competentes, referentes ao ex-militar; e

Documentos necessários à instrução do processo em função da demanda apresentada.



Reserva Naval



Atendimento: Presencial: Praça Mauá, nº 65 - Centro - Rio de Janeiro – RJ ou Unidades de Atendimento
Horário do atendimento presencial: segunda à sexta-feira, das 8h30 às 11h30
Telefônico: (21)2104-6150 / (21)2104-6152, das 13h10 às 15h00
Email: Com1dn.reservanaval@marinha.mil.br
Informações na Internet: <https://www.marinha.mil.br/com1dn/pagina/reserva-naval>

Serviço

Documentação Necessária

2ª via de Caderneta Registro (CR)

Requerimento a ser retirado no local:

Original e cópia do documento de identificação com foto e CPF, dentro do prazo de validade, emitido por órgãos competentes, referentes ao ex-militar;

Certificado de Reservista ou Carta-Patente; e

Comprovante de residência (contas públicas ou declaração preenchida).



Atendimento: Presencial: Praça Mauá, nº 65 - Centro - Rio de Janeiro – RJ ou Unidades de Atendimento
Horário do atendimento presencial: segunda à sexta-feira, das 8h30 às 11h30
Telefônico: (21)2104-6150 / (21)2104-6152, das 13h10 às 15h00
Email: Com1dn.reservanaval@marinha.mil.br
Informações na Internet: <https://www.marinha.mil.br/com1dn/pagina/reserva-naval>

Serviço

Documentação Necessária

1ª VIA

Certificado de Reservista de 1ª
e 2ª Categoria Certificado de Isenção

Requerimento a ser retirado no local;
Original e cópia do documento de identificação com foto e CPF, dentro do prazo de validade, emitido por órgãos competentes, referentes ao ex-militar;
Caso possua, original e cópia integral dos documentos comprobatórios de tempo de serviço prestado a MB (Caderneta-Registro ou Guia-Registro);
Comprovante de residência (contas públicas ou declaração preenchida); e
Recolhimento de multa ou taxa, se couber, Decreto n. 57.654, de 20/01/1966.



Atendimento: Presencial: Praça Mauá, nº 65 - Centro - Rio de Janeiro – RJ ou Unidades de Atendimento
Horário do atendimento presencial: segunda à sexta-feira, das 8h30 às 11h30
Telefônico: (21)2104-6150 / (21)2104-6152, das 13h10 às 15h00
Email: Com1dn.reservanaval@marinha.mil.br
Informações na Internet: <https://www.marinha.mil.br/com1dn/pagina/reserva-naval>

Serviço

Documentação Necessária

2ª VIA

Certificado de Reservista – 1ª e 2ª
Categoria

Certificado de Isenção

Certificado de Dispensa de
Incorporação

Requerimento a ser retirado no local;

Original e cópia do documento de identificação com foto dentro do prazo de validade, emitido por órgãos competentes;

Documento Comprobatório (Caderneta Registro, Guia - Registro, etc) caso possua, cópia integral dos documentos;

Caso possua, trazer cópia do Certificado anterior;

Comprovante de residência (contas públicas ou declaração preenchida); e

Recolhimento de multa militar, conforme Art. 177. do Decreto n. 57.654, de 20/01/1966



Reserva Naval



Atendimento: Presencial: Praça Mauá, nº 65 - Centro - Rio de Janeiro – RJ ou Unidades de Atendimento
Horário do atendimento presencial: segunda à sexta-feira, das 8h30 às 11h30
Telefônico: (21)2104-6150 / (21)2104-6152, das 13h10 às 15h00
Email: Com1dn.reservanaval@marinha.mil.br
Informações na Internet: <https://www.marinha.mil.br/com1dn/pagina/reserva-naval>

Serviço

Documentação Necessária

Uso de Uniforme

Requerimento a ser retirado no local;

Original e cópia do documento de identificação com foto dentro do prazo de validade, emitido por órgãos competentes;

Comprovante de residência (contas públicas ou declaração preenchida); e

Original e cópia do convite do evento.



Reserva Naval



Atendimento: Presencial: Praça Mauá, nº 65 - Centro - Rio de Janeiro – RJ ou Unidades de Atendimento
Horário do atendimento presencial: segunda à sexta-feira, das 8h30 às 11h30
Telefônico: (21)2104-6150 / (21)2104-6152, das 13h10 às 15h00
Email: Com1dn.reservanaval@marinha.mil.br
Informações na Internet: <https://www.marinha.mil.br/com1dn/pagina/reserva-naval>

Serviço

Comunicação em caso de alteração de dados ou de falecimento

Documentação Necessária

Requerimento a ser retirado no local;
Original e cópia do documento de identificação com foto e CPF, emitido por órgãos Competentes;
Comprovante de residência (contas públicas ou declaração preenchida);
Em caso de falecimento, acrescentar certidão de óbito; e
Original e cópia da Certidão de Casamento ou de nascimento, conforme o caso.



Exercício de apresentação da Reserva (EXAR)

Todo brasileiro que foi Licenciado do Serviço Ativo, nos últimos 5 anos, deverá comparecer, no período de 9 a 16 de dezembro de cada ano, no Comando do 1º Distrito Naval ou qualquer uma das Organizações Militares de apoio e contato relacionadas abaixo, Exército ou Aeronáutica, portando o seu Certificado de Reservista, incluindo-se, nesta situação, todos os militares que foram transferidos para a Reserva Remunerada (RM1) e os Oficiais transferidos para a Reserva não Remunerada (RM2).

Estará disponível, na página deste Comando na INTERNET (www.marinha.mil.br/com1dn), no período acima citado, o link EXAR, destinado aos reservistas, para que possam atualizar seus dados cadastrais. Logo após o preenchimento da planilha, o sistema emitirá um número de controle, que será o comprovante da atualização, o qual deverá ser impresso. O EXAR tem por objetivo principal a atualização de dados e regularização da situação militar do pessoal da reserva, considerando uma possível necessidade de mobilização.

No 5º ano após a transferência para a reserva, todo reservista deverá comparecer presencialmente ao EXAR.

O art. 202 do Decreto 57.654/1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar) estabelece os deveres dos reservistas.

Atendimento presencial:

Das 08h30 às 15h00, inclusive fins de semana

Email:

Com1dn.reservanaval@marinha.mil.br



Unidades de Atendimento

Comando do 1º Distrito Naval - Praça Mauá, nº 65 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

Base Aérea de São Pedro da Aldeia – Rua Comandante Ituriel, s/n – Fluminense –São Pedro da Aldeia – RJ - CEP 28940-000, telefone (22) 2621-4049;

Capitania dos Portos do Espírito Santo – Rua Belmiro Rodrigues da Silva, 145 – Enseada do Suá – Vitória – ES - CEP: 29050-435, telefone (27) 2124-6500;

Capitania Fluvial de Minas Gerais - Av. Celso Porfírio Machado, 1100 - Belvedere - Belo Horizonte-MG - CEP 30320-400, telefone (31) 3567-0729 / 3567-0755 ;

Delegacia Fluvial de Pirapora - Av. São Francisco, 758 - Centro, Pirapora - MG, CEP: 39270-000, telefone (38) 3741-1855

Sanatório Naval de Nova Friburgo – Av. Governador Geremias Fontes. s/n – Centro– Nova Friburgo – RJ - CEP 28613-140, telefone (22) 2525-9501;

Delegacia da Capitania dos Portos em Angra dos Reis – Av. Alte Júlio Cesar de Noronha, 13 – São Bento – Angra dos Reis – RJ - CEP 23900-000, telefone (24) 3365-0365;

Capitania dos Portos em Macaé – Rua Dr. Denach de Lima, s/n –Ponta de Imbetiba – Macaé – RJ – CEP:27913-530, telefone (22) 2772-1889;



Unidades de Atendimento

Agência da Capitania dos Portos em Paraty– Rua Dr. Pereira, 36 – Centro Histórico– Parati – Rj - CEP 23970-000, telefone (22) 3371-1583.

Delegacia da Capitania dos Portos em Cabo Frio -Rua Jorge Veiga, 230 - Gambôa -Centro - Cabo Frio – RJ – CEP 28922-030, telefone (22) 2645-5074;

Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo - Enseada do Inhoá, s/n -Prainha, Vila Velha - ES - CEP: 29100-900, telefone (27) 3041-5400;

Delegacia da Capitania dos Portos em Itacuruçá - Praça Marcílio Dias, 1 -Itacuruçá, Mangaratiba – RJ – CEP 23860-000 , telefone (21) 2680-7420;

Agência da Capitania dos Portos em São João da Barra - Rua. Joaquim Thomaz de Aquino Filho, 60 - Centro - São João da Barra – RJ - CEP 28200-000, telefone (22) 2741-4807; e

Casa do Marinheiro da Penha - Av. Brasil, 10592 - Penha, Rio de Janeiro – RJ – CEP 21012-350, telefone (21) 2101-0987 (exclusivamente para o EXAR).



Atendimento: Presencial: Praça Mauá, nº 65 - Centro - Rio de Janeiro – RJ
Horário do atendimento presencial: segunda à sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 13h10 às 15h00.
Telefônico: (21)2104-5877 / (21)2104-5950, das 8h30 às 11h30 e das 13h10 às 15h00
Email: oreilly@marinha.mil.br

As questões atinentes a Registro de Armas e assuntos afins são regulamentados pela Portaria 185/2020 da DGMM.

Para mais informações acesse o link : <https://www.marinha.mil.br/com1dn/conteudo/divis%C3%A3o-registro-armas-atualizado>



Aquisição de Armas

O solicitante deve definir o tipo e modelo que deseja adquirir, bem como o local de aquisição.

Para escolha do modelo e fabricante acesse os links: Taurus (<https://www.taurusarmas.com.br/>) Rossi

<https://www.taurusarmas.com.br/pt/produtos/rossi>) IMBEL (<http://www.imbel.gov.br/>) .

Preencha os modelos: Folha de rosto e Requerimento para aquisição de armamento no comércio/fábrica.

Para dar entrada no requerimento incluir a seguinte documentação: Cópia da Identidade emitida pela MB; Comprovante de residência; Teste de Avaliação da Aptidão Psicológica (TAAP); Recibo da Guia de Recolhimento da União (GRU).

O Teste de Avaliação da Aptidão Psicológica (TAAP) deve ser efetuado em clínica credenciada pela Polícia Federal. Estas clínicas podem ser consultadas no link: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/armas/psicologos/psicologos-credenciados> .

A GRU no valor de R\$ 25,00 deve ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, em nome do Fundo do Exército, por intermédio de guias específicas “GRU” disponibilizados no site do Tesouro Nacional.

Para emitir a GRU e efetuar o pagamento das taxas, o militar deverá observar as instruções contidas no final desta seção (ou da seção de registro de armas).



Transferência de propriedade entre militares da MB

O militar que deseja transferir a propriedade do armamento deve preencher os modelos: Folha de rosto e Requerimento para transferência de arma (doador).

Para dar entrada no requerimento incluir a seguinte documentação: Cópia da Identidade emitida pela MB; Cópia de Comprovante de residência; Cópia do Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF).

O militar que irá **RECEBER** a propriedade do armamento deve preencher os modelos: Folha de rosto e Requerimento para transferência de arma (recebedor).

Para dar entrada no requerimento incluir a seguinte documentação: Cópia da Identidade emitida pela MB; Cópia de Comprovante de residência; Cópia do Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF), caso já possua outra(s) arma(s); Teste de Avaliação da Aptidão Psicológica (TAAP); Recibo da Guia de Recolhimento da União (GRU).

O Teste de Avaliação da Aptidão Psicológica (TAAP) deve ser efetuado em clínica credenciada pela Polícia Federal. Estas clínicas podem ser consultadas no link: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/armas/psicologos/psicologos-credenciados>.

A GRU no valor de R\$ 25,00 deve ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, em nome do Fundo do Exército, por intermédio de guias específicas “GRU” disponibilizados no site do Tesouro Nacional.

Para emitir a GRU e efetuar o pagamento das taxas, o militar deverá observar as instruções contidas no final desta seção (ou da seção de registro de armas).



Concessão/Renovação de Porte de Arma (PAFP) para praças

O praça que desejar obter o porte de arma deverá preencher os seguintes modelos: Folha de rosto e Requerimento para obtenção da CONCESSÃO ou RENOVAÇÃO do porte de arma).

Para dar entrada no requerimento incluir a seguinte documentação: Cópia da Identidade emitida pela MB; Cópia de Comprovante de residência; Cópia do Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF) e o Teste de Avaliação da Aptidão Psicológica (TAAP).

O Teste de Avaliação da Aptidão Psicológica (TAAP) deve ser efetuado em clínica credenciada pela Polícia Federal. Estas clínicas podem ser consultadas no link: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/armas/psicologos/psicologos-credenciados> .

Não há pagamento de taxas para estes processos.



Renovação (2ª via) de Porte de Arma (PAFP) para oficiais

O militar que desejar renovar, ou obter a 2ª via, do porte de arma (PAFP) deverá preencher os seguintes modelos: Folha de rosto, e Requerimento para Substituição/Revalidação do porte de arma.

Para dar entrada no requerimento incluir a seguinte documentação: Cópia da Identidade emitida pela MB; Cópia de Comprovante de residência; e Cópia do Porte de Arma de Fogo Particular (PAFP).

Original do Teste de Avaliação da Aptidão Psicológica (TAAP).

O Teste de Avaliação da Aptidão Psicológica (TAAP) deve ser efetuado em clínica credenciada pela Polícia Federal. Estas clínicas podem ser consultadas no link: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/armas/psicologos/psicologos-credenciados> .

No caso da solicitação de 2ª via ser por motivo de furto ou extravio é obrigatório o registro policial por meio de boletim de ocorrência (BO) e neste documento deve constar o número de série e o SIGMA do armamento. E este BO deve ter sua cópia anexada à documentação.

Não há pagamento de taxas para estes processos.



Aquisição de Munição

O solicitante deve definir o tipo e modelo que deseja adquirir, bem como o local de aquisição (fábrica ou comércio local).

Para escolha do modelo e tipo acesse o link : (<https://www.cadastro.taurus.com.br/>) - é necessário cadastro no site para consulta)

Não há mais a necessidade de requerer a aquisição ao Com1DN. De acordo com a Portaria Interministerial nº 1.634/GM-MD, de 22 de abril de 2020, ficam estabelecidos os seguintes quantitativos máximos de munições, por arma de fogo registrada, a serem adquiridas mensalmente:

- a) até 100 (cem) unidades de munições de calibre permitido; e
- b) até 50 (cinquenta) unidades de munições de calibre restrito.

Os quantitativos mensais previstos nos incisos do caput do art. 1º da Portaria Interministerial nº 1.634/GM-MD, de 22 de abril de 2020, poderão ser acumulados dentro de um ano.

A aquisição fica condicionada à apresentação, pelo adquirente, do documento de Identificação Funcional e do Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF) válido, e ficará restrita ao calibre correspondente à arma registrada.



Aquisição de assessórios e sobressalentes de armas

O solicitante deve definir o que deseja adquirir, bem como o local de aquisição (fábrica ou comércio local).

Para escolha do assessorio e fabricante acesse os links: Taurus (<https://www.taurusarmas.com.br/>), ou Rossi (<https://www.taurusarmas.com.br/pt/produtos/Rossi>) ou IMBEL (<http://www.imbel.gov.br/>) .

Preencha os modelos: Folha de rosto e Requerimento para aquisição de assessórios ou sobressalentes no comércio/fábrica.

Para dar entrada no requerimento incluir a seguinte documentação: Cópia da Identidade emitida pela MB; Cópia de Comprovante de residência; Cópia do Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF) ou Porte de Arma de Fogo Particular (PAFP); e Recibo da Guia de Recolhimento da União (GRU).

A GRU no valor de R\$ 25,00 deve ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, em nome do Fundo do Exército, por intermédio de guias específicas “GRU” disponibilizados no site do Tesouro Nacional.

Para emitir a GRU e efetuar o pagamento das taxas, o militar deverá observar as instruções contidas no final desta seção (ou da seção de registro de armas).



Guia de Tráfego para Pessoa Física (Porte de Trânsito)

O militar que desejar uma Guia de Tráfego deverá preencher os seguintes modelo: Folha de rosto.

Para dar entrada no pedido incluir a seguinte documentação: Cópia da Identidade emitida pela MB; Cópia de Comprovante de residência; Cópia de Comprovante do Endereço de destino; Cópia do Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF); e Recibo da Guia de Recolhimento da União (GRU).

A GRU no valor de R\$ 8,00 deve ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, em nome do Fundo do Exército, por intermédio de guias específicas “GRU” disponibilizados no site do Tesouro Nacional.

Para emitir a GRU e efetuar o pagamento das taxas, o militar deverá observar as instruções contidas no final desta seção (ou da seção de registro de armas).



Devolução de Armamento

O militar ou dependente do militar falecido que desejar devolver o armamento deverá solicitar uma Guia de Tráfego para Pessoa Física, caso não seja o detentor do porte da arma a ser devolvida. O processo para solicitação de Guia de Tráfego para Pessoa Física consta do item anterior.

Na ocasião do recebimento da Guia de Tráfego no Com 1ºDN, agendar a data de devolução da arma, e no dia agendado comparecer ao Com 1º DN com a arma desmuniada, a Guia de Tráfego e os documentos relativos a arma.

Na devolução o Com 1º DN emitirá o recibo de devolução da arma para que haja um registro da devolução.



Guia de Recolhimento da União (GRU)

Instruções de Preenchimento

- I) acessar o site da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados – DFPC (www.dfpc.eb.mil.br), na internet, e certificar-se das orientações para o preenchimento da GRU;
- II) para preencher e imprimir o formulário, acessar o site do Tesouro Nacional:
https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp
- III) realizar os preenchimentos dos campos, da seguinte forma:
 - Unidade Gestora – cod. 167.086;
 - Gestão – cod. 00001 – Tesouro Nacional;
 - Nome da Unidade – Fundo do Exército;
 - Código de Recolhimento – 11300-0 – Taxa de Fiscalização de Produtos Controlados Exército; e
 - número de referência 10141.
- IV) dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil, de posse do formulário, para efetuar o pagamento da taxa; e
- V) apresentar recibo autenticado pelo Banco do Brasil na sua OM de vinculação.



Propósito

O Setor de Processos Seletivos tem em seu propósito a convocação de componentes da Reserva da Marinha (RM), em caráter voluntário, para prestação de Serviço Militar (SM) de caráter temporário. Como fundamento, o serviço neste quesito é baseado em duas necessidades básicas: complementar os efetivos dos militares de carreira, visando o exercício de atividades específicas e eventuais, em áreas profissionais de interesse da Marinha para o cumprimento de sua missão constitucional; e preparar e manter uma reserva efetivamente qualificada, visando circunstâncias imprevisíveis ou inopinadas de mobilização, em conformidade com os preceitos constitucionais e normas legais decorrentes.

A convocação de militares temporários se insere, ainda, em um contexto de aplicação racional dos recursos orçamentários e financeiros conotados a pessoal, haja vista que a manutenção de um efetivo integral de militares de carreira resultaria em um custo muito mais elevado para o Estado.



Missão

O Setor de Processos Seletivos tem em sua missão, a responsabilidade da condução dos certames destinados a Prestação do Serviço Militar Voluntário de caráter temporário, a saber: Oficial de 2ª Classe da Reserva da Marinha (RM2), Oficial de 3ª Classe da Reserva da Marinha (RM3), Oficial de 2ª Classe da Reserva da Marinha (RM2), Praças de 2ª Classe da Reserva da Marinha (RM2). Os Processos Seletivos em questão são compostos das seguintes etapas:

- 1ª Etapa: Prova Objetiva (PO) – eliminatória e classificatória; (exceto para Atletas de Alto Rendimento)
- 2ª Etapa: Verificação de Dados Biográficos (VDB) e Verificação Documental (VD)-eliminatória;
- 3ª Etapa: Inspeção de Saúde (IS) - eliminatória;
- 4ª Etapa: Teste de Aptidão Física de Ingresso (TAF) – eliminatória;
- 5ª Etapa: Prova de Títulos (PT) – classificatória; (exceto para Atletas de Alto Rendimento)
- 6ª Etapa: Designação à incorporação; e
- 7ª Etapa: Incorporação.



Atendimento:

Presencial: De 2ª a 6ª feira - das 08h30 às 11h30 e das 13h10 às 15h00.

Telefônico: (21)2197-7321 - 13h10 às 15h00.

E-mail – com1dn.processoseletivo@marinha.mil.br

Serviço

Processo Seletivo Oficiais RM2– PS-
SMV-OF

Descrição

Uma vez por ano, geralmente no segundo semestre, ocorre a inscrição de voluntários (as) para a prestação do Serviço Militar Voluntário (SMV), na área de jurisdição do 1º Distrito Naval, para ambos os sexos, como Oficial de 2ª Classe da Reserva da Marinha (RM2), para o exercício das atividades profissionais a fim de completar o efetivo de militares, nas Organizações Militares .

A inscrição de voluntários não implica, por parte da Marinha do Brasil, em qualquer compromisso até o início do Estágio de Adaptação e Serviço (EAS) ou do Estágio de Serviço Técnico (EST).



Atendimento: Presencial: De 2ª a 6ª feira - das 08h30 às 11h30 e das 13h10 às 15h00.
Telefônico: (21)2197-7321 - 13h10 às 15h00.
E-mail – com1dn.processoseletivo@marinha.mil.br

Serviço

Processo Seletivo
Oficiais RM2– PS
-SMV-OF

Requisitos Necessários para Inscrição

- a) ser voluntário (a);
- b) ser brasileiro (a) nos termos do art. 12, inciso I e seu § 3º, inciso VI, da CRFB/1988;
- c) ter diploma de curso de graduação na habilitação a que concorrer e de licenciatura (para a área Técnica-Magistério), com validade nacional ou declaração de conclusão de curso de graduação, acompanhada de histórico escolar;
- d) estar registrado (a) no órgão fiscalizador da profissão a que concorre, quando couber;
- e) ter mais de 18 (dezoito) anos e no máximo 40 (quarenta) anos de idade, até 31 de dezembro do ano de sua incorporação;
- f) ter, no máximo 6 (seis) anos de tempo de serviço militar prestado, até a data de incorporação;
- g) estar em dia com suas obrigações eleitorais;
- h) não ser portador de Certificado de Isenção do Serviço Militar, devido às suas condições morais, físicas ou mentais;
- i) não possuir registros criminais, na qualidade de réu (ré) ou indiciado (a), e não estar “sub judice”;
- j) não ser condenado (a) ou estar cumprindo pena por crime militar ou comum;
- k) estar em dia com suas obrigações militares, conforme determinam as Normas do Serviço Militar;
- l) se militar da ativa ou da reserva da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica, não estar no serviço ativo por força de decisão judicial não transitada em julgado e ter bom comportamento; e
- m) ser aprovado em todas as etapas do processo seletivo.



Atendimento:

Presencial: De 2ª a 6ª feira - das 08h30 às 11h30 e das 13h10 às 15h00.

Telefônico: (21)2197-7321 - 13h10 às 15h00.

E-mail – com1dn.processoseletivo@marinha.mil.br

Serviço

Processo Seletivo Oficiais RM3– PS-
SMV-RM3

Descrição

Uma vez por ano, geralmente no segundo semestre, ocorre a inscrição de voluntários (as) para a prestação do Serviço Militar Voluntário (SMV), na área de jurisdição do 1º Distrito Naval, para ambos os sexos, como Oficial de 3ª Classe da Reserva da Marinha (RM2), para o exercício das atividades profissionais a fim de completar o efetivo de militares, nas Organizações Militares .

A inscrição de voluntários não implica, por parte da Marinha do Brasil, em qualquer compromisso até o início do Estágio de Adaptação e Serviço (EAS) ou do Estágio de Serviço Técnico (EST).



Atendimento:

Presencial: De 2ª a 6ª feira - das 08h30 às 11h30 e das 13h10 às 15h00.

Telefônico: (21)2197-7321 - 13h10 às 15h00.

E-mail – com1dn.processoseletivo@marinha.mil.br

Serviço

Processo Seletivo Oficiais RM3– PS-
SMV-RM3

Requisitos Necessários para Inscrição

- a) ser voluntário (a);
- b) ser brasileiro nato nos termos do art. 12, inciso I e seu § 3o inciso VI da CRFB/88;
- c) ter diploma de curso de graduação na habilitação a que concorrer e de licenciatura (para a área Técnica-Magistério), com validade nacional ou declaração de conclusão de curso de graduação, acompanhada de histórico escolar;
- d) estar registrado (a) no órgão fiscalizador da profissão a que concorre, quando couber;
- e) ter mais de 18 (dezoito) anos e no máximo 62 (sessenta e dois) anos de idade, até 31 de dezembro do ano de sua incorporação, acordo inciso I, § 2o, art.27, da Lei no 4.375/1964, alterada pela Lei no 13.954/2019;
- f) ter, no máximo, seis anos de tempo de Serviço Militar prestado, até a data de sua incorporação, ressaltando que o SMV será apenas complementar, atingindo o máximo de 96 (noventa e seis) meses com o somatório total do período anterior e o do SMV.
- g) estar em dia com suas obrigações eleitorais;
- h) não ser portador de Certificado de Isenção do Serviço Militar, devido às suas condições morais, físicas ou mentais;
- i) não possuir registros criminais, na qualidade de réu (ré) ou indiciado (a), e não estar “sub judice”;
- j) não ser condenado (a) ou estar cumprindo pena por crime militar ou comum;
- k) estar em dia com suas obrigações militares, conforme determinam as Normas do Serviço Militar;
- l) se militar da ativa ou da reserva da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica, não estar no serviço ativo por força de decisão judicial não transitada em julgado e ter bom comportamento; e
- m) ser aprovado em todas as etapas do processo seletivo.



Atendimento:

Presencial: De 2ª a 6ª feira - das 08h30 às 11h30 e das 13h10 às 15h00.

Telefônico: (21)2197-7321 - 13h10 às 15h00.

E-mail – com1dn.processoseletivo@marinha.mil.br

Serviço

Processo seletivo Praças RM2– PS
-SMV-PR

Descrição

Uma vez por ano, geralmente no primeiro semestre, ocorre a inscrição de voluntários (as) para a prestação do Serviço Militar Voluntário (SMV), para ambos os sexos, como Praça de 2ª Classe da Reserva da Marinha (RM2), para o exercício de atividades nas áreas Industrial e de Saúde, em complemento às necessidades do Quadro Auxiliar Técnico de Praças (QATP), do Corpo Auxiliar de Praças (CAP), na área de jurisdição do 1º Distrito Naval.

Além disso, também é realizado o cadastramento de profissionais de Treinamento Físico-Militar, para ambos os sexos para a prestação do Serviço Militar Voluntário (SMV), como Praças da Reserva de 2ª Classe da Marinha (RM2).

A inscrição de voluntários não implica, por parte da Marinha do Brasil, em qualquer compromisso até o início do Estágio de Aprendizagem Técnica (EAT) ou Estágio Técnico para Praças (ETP).



Atendimento:

Presencial: De 2ª a 6ª feira - das 08h30 às 11h30 e das 13h10 às 15h00.

Telefônico: (21)2197-7321 - 13h10 às 15h00.

E-mail – com1dn.processoseletivo@marinha.mil.br

Serviço

Processo Seletivo Praças RM2– PS -SMV-PR

Requisitos Necessários para Inscrição

- a) ser voluntário (a);
- b) ser brasileiro nato nos termos do art. 12, inciso I e seu § 3º, inciso VI, da CRFB/1988;
- c) ter concluído ou estar em fase de conclusão do Ensino Fundamental e do Curso de Formação Continuada de Trabalhadores (incluindo os Cursos de Aprendizagem Industrial) relativo à profissão a que concorre, para as vagas destinadas ao EAT.
- d) ter concluído ou estar em fase de conclusão do ensino médio e do curso de nível técnico relativo à profissão a que concorre ou ter concluído o nível superior (bacharelado), desde que na mesma área de formação da habilitação profissional para a qual se inscreveu
- e) estar registrado (a) no órgão fiscalizador da profissão a que concorre, quando couber;
- f) ter mais de 18 (dezoito) anos na data de sua incorporação e ter no máximo 40 (quarenta) anos de idade, até 31 de dezembro do ano de sua incorporação;
- g) ter, no máximo, seis anos de tempo de Serviço Militar prestado, até a data de sua incorporação, ressaltando que o SMV será apenas complementar, atingindo o máximo de 96 (noventa e seis) meses com o somatório total do período anterior e o do SMV.
- h) estar em dia com suas obrigações eleitorais;
- i) não ser portador de Certificado de Isenção do Serviço Militar, devido às suas condições morais, físicas ou mentais;
- j) não possuir registros criminais, na qualidade de réu (ré) ou indiciado (a), e não estar “sub judice”;
- k) não ser condenado (a) ou estar cumprindo pena por crime militar ou comum;
- l) estar em dia com suas obrigações militares, conforme determinam as Normas do Serviço Militar;
- m) se militar da ativa ou da reserva da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica, não estar no serviço ativo por força de decisão judicial não transitada em julgado e ter bom comportamento; e
- n) ser aprovado em todas as etapas do processo seletivo.



Atendimento:

Presencial: De 2ª a 6ª feira - das 08h30 às 11h30 e das 13h10 às 15h00.

Telefônico: (21)2197-7321 - 13h10 às 15h00.

E-mail – com1dn.processoseletivo@marinha.mil.br

Serviços

Informações adicionais podem ser prestadas pelos canais de atendimento ou no site do Com1ºDN

Informações

Site do Com1ºDN conforme a seguir:

Processo Seletivo Oficiais RM3

<https://www.marinha.mil.br/com1dn/smv/smv-super-rm3-resumo>

Processo Seletivo Oficiais RM2

<https://www.marinha.mil.br/com1dn/pagina/processo-seletivo-servi%C3%A7o-militar-volunt%C3%A1rio-smv-oficiais-rm2>

Processo Seletivo Praças RM2 -

<https://www.marinha.mil.br/com1dn/smv/smv-med-resumo>

Contatos

Atendimento Presencial:

Posto de Atendimento do Comando do 1º Distrito Naval Praça Mauá, 65 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20081-240

Horário: 2ª a 6ª feira - das 08h30 às 11h30 e das 13h10 às 15h00.

Outras Formas de Atendimento:

Tel. (21) 2197-7321

Horário: 2ª a 6ª feira - das 13h10 às 15h00.

E-mail –

com1dn.processoseletivo@marinha.mil.br



Honras Fúnebres aos Militares na Reserva Remunerada

Honras Fúnebres são as homenagens prestadas ao militar falecido por ocasião do sepultamento ou cremação.

Ao tomar conhecimento de falecimento de militar inativo, o Comando do 1º Distrito Naval verificará, junto à família, se o militar declarou desejar Honras Fúnebres e se a família concorda com tal, obtendo ainda todos os dados necessários à execução. O Comando do 1º Distrito Naval prestará as honras que faz jus o militar inativo falecido, escalando o pessoal necessário para tal.

Não serão prestadas Honras Fúnebres nos dias de Festas Nacionais.

Contato:

Oficial de Serviço do Comando do 1º Distrito Naval

Funcionamento:

Diariamente pelo telefone (21) 2104-6106

ENQUANTO PERDURAR A PANDEMIA DE COVID-19 A PRESTAÇÃO DE HONRAS FÚNEBRES PERMANECERÁ SUSPENSA



Comando do 1º Distrito Naval

Assessoria de Gestão e Controle Interno

